



Estado de Sergipe
Município de Indiaroba
Prefeitura Municipal de Indiaroba

Secretaria Municipal de Controle Interno

Relatório Trimestral
do
Controle Interno

Julho – Setembro
2017



RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA
01 DE JULHO - 30 DE SETEMBRO DE 2017

I - INTRODUÇÃO

O Relatório Trimestral de Auditoria é uma ferramenta essencial na administração pública que serve de subsídio para avaliação, tomada de decisão dos gestores, acompanhamento dos órgãos de controle externo, bem como para o acompanhamento e controle da sociedade. Por outro aspecto, este relatório atende ao aparato legal em vigor, fundamentado no artigo 80 da Lei 4.320/64 e em observância ao que dispõe a Resolução do Tribunal de Contas de Sergipe nº 206 de 1º de novembro de 2001. Acrescente-se ainda o disposto no artigo 74 da CF/88 como orientador da atividade de Controle Interno, atuando, inclusive, como apoio aos agentes do controle externo. Nesse sentido, esta Secretaria Municipal de Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira, patrimonial, de compras, de almoxarifado e demais aspectos no âmbito desta Prefeitura Municipal atinente ao **3º Trimestre** do corrente exercício, com as considerações pertinentes delineadas nos parágrafos seguintes.

II - ASPECTOS DO CICLO ORÇAMENTÁRIO

Plano Plurianual - PPA 2013/2017 - Lei Municipal nº 497/2013.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017 - Lei 536/2016.

Lei Orçamentária Anual - LOA 2017 Lei 537/2017.

A Lei Orçamentária Anual, por sua vez, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 38.500.000,00 (Trinta e oito milhões e quinhentos mil)**, distribuídos no quadro ilustrativo abaixo.

PREVISÃO DE RECEITAS X FIXAÇÃO DE DESPESAS	
Receitas Correntes	41.331.000,00
Receitas de Capital	900.000,00
Dedução do FUNDEB	3.731.000,00
CONSOLIDAÇÃO	38.500.000,00
Despesas Correntes	35.994.994,00
Despesas de Capital	2.194.006,00
Reserva de Contingencia	311.000,00
CONSOLIDAÇÃO	38.500.000,00



A organização financeira e o Cronograma de Pagamentos são realizados através de autorizações expressas de pagamentos, certificação e atesto das despesas acompanhadas de regularidade fiscal, empenho e liquidação. Entretanto, ressalte-se que nesta unidade jurisdicionada, foram detectados pagamentos fora dos padrões que determinam a Resolução 296/2016 do TCE-SE.

No mesmo sentido, verificou-se também, a necessidade de imediatamente após a realização das despesas os processos estarem devidamente liquidados e aptos a serem pagos. Isso ajuda o monitoramento do ciclo orçamentário e a composição da fila de pagamentos.

Vale frisar que os procedimentos de compras diretas, dispensas, coletas de preços, propostas e orçamentos para iniciar processo licitatório estão sendo concentrados na Secretaria de Administração, através do Setor de Compras.

III - DA REALIZAÇÃO DA RECEITA

Para um melhor acompanhamento trimestral e visando quantificar detalhadamente a efetiva arrecadação do órgão confeccionamos o extrato demonstrativo abaixo, onde se identificam os valores do período, bem como as expectativas a realizar durante o exercício de acordo com o programação orçamentária.

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADO ACUMULADO NO EXERCÍCIO	ESTIMADO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	41.331.000,00	10.123.830,07	29.830.213,28	11.500.786,72
Receita Tributária	875.000,00	692.756,78	820.369,87	54.630,13
Receita Patrimonial	70.000,00	34.203,45	166.241,19	-96.241,19
Receita de Serviços	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	40.360.000,00	9.270.654,03	28.687.433,76	11.672.566,24
Outras Receitas Correntes	21.000,00	126.215,81	156.168,46	-135.168,46
RECEITAS DE CAPITAL	900.000,00	0,00	232.560,75	667.439,25
Alienação de Bens	5.000,00	0,00	43.542,29	-38.542,29
Transferências de Capital	895.000,00	0,00	189.018,46	705.981,54
Dedução do FUNDEB	3.731.000,00	734.623,14	2.615.355,85	1.115.644,15
TOTAL	38.500.000,00	9.389.206,93	27.447.418,18	11.052.581,82



IV - DO CICLO ORÇAMENTÁRIO

Neste tópico encontra-se a execução orçamentária compreendida de Julho-Setembro/2017, comparando-se com o total cumulativo dos saldos comprometidos. A partir desses dados, se tem uma visão resumida do quadro de detalhamento de despesas e acompanhamento das ações desenvolvidas. Através dele percebe-se um grande volume de empenhos, motivo pelo qual a Contabilidade, a Secretaria de Finanças, a Secretaria de Administração e demais órgãos foram orientados a estabelecer critérios e despesa, identificar e gerenciar melhor os empenhos estimativos, bem como, identificar empenhos cujas despesas serão realizadas neste exercício financeiro para fazer o encaminhamento da rescisão dos contratos cujos valores deverão ser suprimidos.

Trimestre	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago(R\$)
Julho Setembro 17	2.685.750,28	8.582.464,11	8.552.468,14
CONSOLIDADO	36.708.309,73	27.273.073,60	26.463.748,80

V - DOS BENEFÍCIOS E DOAÇÕES CONCEDIDAS

Consta nos registros contábeis consolidados, em especial às despesas efetivamente liquidadas no segundo trimestre em tela, que esta municipalidade desembolsou recursos no importe de **R\$ 89.861,77 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos)** com doações a pessoas carentes, e demais materiais para distribuição gratuita, que demonstramos a seguir:

Título	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Total
Auxílios Financeiros	11.082,77	19.912,00	35.786,03	66.780,80
Material de Distribuição Gratuita	29.858,86	57.472,00	54.075,74	141.406,60
TOTAL	40.941,63	77.384,00	89.861,77	208.187,40

Importa retratar a existência da Lei 506, de 27 de Maio de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da matéria e outras naturezas. Como critério para concessão dos benefícios há uma participação ativa da Assistente Social, que emite um Laudo que constata a situação de vulnerabilidade mediante visita técnica.

No trimestre em análise, houve manutenção do valor relativamente alto nos materiais de distribuição gratuita em razão da



manutenção das ações de saúde e distribuição de medicamentos na farmácia básica de acordo com os receituários médicos e carteirinha do SUS.

VI - DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO

Com a edição do Decreto Nº 46 de 18 de Janeiro de 2017, houve regulamentação dos critérios e situações para concessão de diárias aos servidores e agentes políticos com finalidade de deslocamento a trabalho. Analisando o extrato que segue acompanhamos o desembolso dos trimestres do ano para essa finalidade. A contabilidade registrou no período de Julho a Setembro do corrente ano, um volume total de **R\$ 10.680,00 (dez mil seiscientos e oitenta reais)**, enquanto no exercício em andamento essa despesa importou em **R\$ 10.680,00 (dez mil seiscientos e oitenta reais)**.

Título	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Total
Concessão de Diária	1.320,00	10.680,00	26.030,00	38.030,00
TOTAL	1.320,00	10.680,00	26.030,00	38.030,00

VII - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

Em estudo com as despesas com combustível, os relatórios apontam uma elevação de consumo no trimestre. No período foram levantadas liquidações no importe de **R\$ 207.092,44, (duzentos e sete mil, noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

Observação: As ações com a saúde e educação contribuíram para significativamente para que nesse trimestre houvesse acréscimo da despesa.

VIII - ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Em análise aos demonstrativos de almoxarifado e patrimônio, os relatórios contábeis apontam divergências entre os saldos consolidados mensais das liquidações e entradas de almoxarifado dessa municipalidade. Essa Controladoria se reuniu com os setores competentes demandando encaminhamento para solucionar as divergências.

Após os encaminhamentos à Secretaria de Administração acerca do cumprimento da Resolução 160 de 11 de Junho de 1992, do TCE/SE, restou a necessidade em alguns postos de trabalho de identificar e tombos os equipamentos, bem como apresentar em cada posto de trabalho uma relação de cada bem com seus tombamentos. De modo parcial, as informações



correspondentes aos materiais, estoques e patrimônio desta municipalidade estão controladas através de sistema informatizado.

No período em análise, foram registradas importâncias com materiais de consumo e demais despesas de capital como obras, aquisições de equipamentos e investimentos patrimoniais, de acordo com o extrato abaixo:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	611.481,22
Obras, Reformas e/ou Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente	198.791,20
Total	810.272,42

Torna-se oportuno mencionar a orientação à Secretaria de Administração no sentido de implantar as figuras do **Gestor do Contrato** e do **Fiscal do Contrato**, que devem ser partes integrantes no desenvolvimento das atividades do município para fiscalizar com rigor e acompanhar as cláusulas e vigências contratuais que esta municipalidade é parte. Essa ato assegura o bom desenrolar das relações contratuais, trazendo maior segurança aos atos da gestão.

IX - CRÉDITOS ADICIONAIS

Após análise do quadro de demonstrativo da despesa consolidado, constata-se que até o período que esta peça compreende forma abertos créditos adicionais na importe de R\$ 21.963.583,55. Esse volume representa um percentual de suplementação orçamentária no importe de 57,04%, conforme fundamentado no artigo 43 da Lei 4.320/64.

X - LIMITES E GESTÃO FISCAL

SUBSÍDIOS

Relativamente aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, os valores por cargo estão deliberados de acordo com o artigo 2º, inciso I, II e III da Lei nº 535 de 21 de Outubro de 2016. Para melhor visualização reproduzimos os valores constantes no dispositivo legal:

Item	Valor Fixado	Valor Recebido
Prefeito	24.000,00	24.000,00
Vice-Prefeito	16.000,00	16.000,00
Secretários	7.596,57	6.200,00



REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

A título de repasse ao legislativo, o duodécimo deve ser repassado no exercício para o Poder Legislativo, de acordo com o dispositivo constitucional do artigo 29-A. Acrescentamos que até o período em análise foram processados dentro do prazo repasses no montante de R\$ 368.505,99 estando, portanto, dentro do limite estipulado pela legislação vigente.

Evento	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Acumulado
DUODÉCIMO	368.505,99	368.505,99	368.505,99	1.105.517,97
TOTAL	368.505,99	368.505,99	368.505,99	1.105.517,97

GASTOS COM ENSINO

As informações apresentadas a seguir

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
Receita de impostos e transferências	13.256.509,09
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	3.551.711,25
Percentual aplicado	26,79%
Déficit/Superavit	237.583,98

FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB - 60%	
Receita do FUNDEB	10.275.985,31
60% da receita do FUNDEB	6.165.591,19
Valor Aplicado na Remuneração do Magistério	7.965.101,58
Percentual Aplicado	77,51%
Déficit/Superavit	1.799.510,39

GASTOS COM A SAÚDE

Praça dos Pescadores, 19 – Centro – CEP 49.250-000. CNPJ: 13.097.894/0001-21.
Telefone: (79) 3543-1472. <http://www.indiaroba.se.gov.br>



GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	13.256.509,09
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	2.506.584,99
Percentual aplicado	18,91%
Superávit	518.108,63

XI - DESPESA COM PESSOAL

Ao avaliar a despesa total com pessoal realizada no trimestre em análise, nos moldes do dispositivo do art. 18, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00- LRF, restou constatado que não esta sendo obedecido o limite imposto pela legislação, ainda que tenha existido uma redução no ultimo Relatório de Gestão Fiscal publicado em Agosto do corrente ano. Nos períodos subsequentes está prevista a edição de um Decreto Executivo com vistas a redução sistemática dessa modalidade de despesa. A relação do detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal poderá ser apreciado no último relatório de Gestão Fiscal publicado que aponta para um índice de **70,19%**, ou seja, redução superior a 1/3 do excesso quando comparado um quadrimestre ao outro.

No tocante ao Decreto Executivo, este deverá entrar em vigor dentro do terceiro quadrimestre do ano sinalizando redução e ajuste da despesa com pessoal de forma a caminhar para obedecer aos preceitos e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

XII - CONCLUSÃO

Restou das análises de auditoria executadas nos papéis de trabalho relativos à execução financeira, orçamentária e patrimonial produzidos pela Contabilidade e disponibilizados a esta controladoria, referentes ao período de **Julho a Setembro de 2017**, a conclusão de operações e procedimentos técnico-administrativos deste órgão uma parcial conformidade com os princípios da contabilidade pública, normas técnicas de procedimentos contábeis regulados pela Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei 8.666/93, de licitações e Contratos públicos, observando-se as recomendações aqui descritas.

Indiaroba (Se), 30 de Outubro de 2017.




Paulo Gomes de Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto 35/2017



Estado de Sergipe
Município de Indiaroba
Prefeitura Municipal de Indiaroba

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre do **Exercício de 2017**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.


Paulo Gomes de Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto 35/2017